

TALENTOS ETEP 2021 - EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS 2021

1. Apresentação

A **Escola Técnica Professor Everardo Passos**, comunica que estão abertas as inscrições para o concurso de Bolsas de Estudos, para os alunos que cursarão o **1º ano do Ensino Médio**.

A escolha dos candidatos, será feita segundo desempenho neste Concurso, e de acordo com o número de bolsas oferecidas.

Para participação neste concurso de bolsas, o candidato deverá, no ano de 2020, estar regularmente matriculado e cursando o 9º (nono) ano do Ensino Fundamental, em escolas da rede pública ou privada.

2. Inscrição

2.1. O participante deverá se inscrever por meio de preenchimento do formulário on-line, disponível no site da Escola: <http://colegio.etep.edu.br/>

2.2. As inscrições realizadas on-line têm confirmação gerada e processada automaticamente.

2.3. No ato de inscrição, o participante deverá informar seu nome completo, número de CPF, número de telefone e e-mail para contato.

3. Sobre o cronograma e a estrutura das provas

3.1. O concurso de bolsas cumprirá o seguinte cronograma:

INSCRIÇÕES	DATA DE APLICAÇÃO	HORÁRIOS DE APLICAÇÃO	PREVISÃO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
até 23h59 de 03/12/2020 (Quinta-feira)	05/12/2020 (Sábado)	Abertura dos Portões: 08h Fechamento dos Portões: 08h40 Início da Prova: 09h Horário mínimo de permanência: 10h Término da Prova: 14h	09/12/2020 (Quarta-Feira)

3.2. Todos os horários deste Edital se referem ao horário de Brasília/DF

3.3. Local: **Escola Técnica Professor Everardo Passos - Unidade Esplanada - Avenida Barão do Rio Branco, nº 882, Jardim Esplanada - São José dos Campos/SP CEP. 12.242-800**

3.4. A prova será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, devendo o candidato marcar, para cada questão, somente uma alternativa como correta. A ausência ou dupla marcação, invalidará a resposta do candidato.

3.5. As 50 (cinquenta) questões terão peso 1 (um), totalizando 50 (cinquenta) pontos.

4. Das instruções para a realização do Concurso

4.1. No dia da prova, não será permitido, sob o risco de eliminação:

a) Entrar e permanecer no local das provas com aparelhos eletrônicos (telefone celular, tablets e smartphones, computadores, laptop ou notebook, máquinas de calcular, relógio do

tipo data Bank, gravador e congêneres).

- b) Utilizar de meios ilícitos durante a prova ou perturbar a ordem dos trabalhos, como por exemplo: Estabelecer ou tentar estabelecer qualquer tipo de comunicação interna ou externa; receber de qualquer pessoa informações referentes ao conteúdo das provas; registrar ou divulgar por imagem ou som a realização da prova ou qualquer material utilizado no Concurso; levar e/ou ingerir bebidas alcoólicas e/ou utilizar drogas ilícitas no local de provas.
- c) Faltar com respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova.
- d) Usar bonés, óculos escuros, bandanas e outros acessórios que cubram total ou parcialmente olhos e ouvidos.
- e) Ausentar-se da sala de provas com o material de aplicação.
- f) Ausentar-se da sala para ida ao banheiro sem autorização ou acompanhamento de aplicador ou fiscal.

4.2. No dia da prova, o participante deverá:

- a) Apresentar ao aplicador da sala de provas, seu documento de identificação original contendo foto (carteira de identidade RG ou passaporte) e com a máscara de proteção à Covid-19, sob pena de ser impedido de realizar o Concurso.**
- b) Comparecer com antecedência mínima ao local de provas, respeitando os horários estabelecidos no item 3.1,
- c) Trazer caneta esferográfica com tinta na cor azul ou preta, lápis e borracha para a realização da prova, não sendo permitida a troca ou empréstimo de objetos pessoais.**
- d) Durante a identificação do participante, será necessária a retirada da máscara de proteção à Covid-19, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador, antes de entrar na sala de provas.
- e) O participante deve comparecer ao local de provas utilizando máscara para proteção à Covid-19. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante, desde a sua entrada até sua saída do local de provas. Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a aplicação. O descarte da máscara de proteção à Covid-19, durante a aplicação do Exame, deve ser feito pelo participante de forma segura nas lixeiras do local de provas.**
- f) Manter, debaixo da carteira, todos os objetos não permitidos, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva do local de aplicação.
- g) Na hipótese do candidato acessar a sala de provas com objetos eletrônicos, os mesmos**

deverão ser mantidos dentro de bolsas/mochilas, sem contato com o candidato. Os mesmos deverão ser desligados e caso emita qualquer tipo de som, como toque ou alarme, o participante será eliminado do Concurso.

h) Durante a permanência no local de provas, os participantes deverão respeitar o distanciamento entre as pessoas, visando a segurança de todos os envolvidos, em especial por conta dos protocolos sanitários de proteção à Covid-19.

i) Verificar se o Caderno de Questões contém a quantidade de questões indicadas no Cartão-Resposta e/ou qualquer defeito gráfico que impossibilite a resolução da prova. Reportar-se ao aplicador da sala no caso de qualquer ocorrência em relação aos documentos do Concurso, para que sejam tomadas as providências.

j) Entregar ao aplicador o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e a Folha de Rascunho ao deixar em definitivo a sala de provas.

k) Deverão sair juntos os três últimos participantes presentes na sala de provas somente após assinatura da ata de sala.

4.3. Contingencialmente, a Escola poderá utilizar recursos digitais para a realização das provas. Neste caso, o participante deverá fazer a prova em equipamento exclusivamente destinado pela Instituição, não sendo possível realizar em equipamento particular.

4.4. Não haverá revisão de prova ou recurso de qualquer natureza.

5. Das Bolsas

5.1. Todos os candidatos inscritos para as provas do **Talentos ETEP**, concorrerão a Bolsas de Estudos de acordo com a classificação.

5.2. Será concedido um total de 5 (cinco) Bolsas de Estudos de acordo com a classificação.

5.3. As bolsas de estudos serão distribuídas conforme o potencial do candidato, ou seja, pela apuração dos participantes com o maior número de acertos.

5.4. Considerar-se-á como melhor classificado em uma das provas citadas, para os fins deste Edital, os candidatos que obtiverem as melhores notas entre todos que prestarem a prova na data escolhida. Em caso de empate será considerada a inscrição em que o candidato realizou primeiro.

5.5. Os descontos serão concedidos conforme classificação e tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE BOLSAS	PERCENTUAL DA BOLSA
1º lugar	1	100%
2º lugar	1	50%
3º lugar	1	40%
4º lugar	1	30%
5º lugar	1	25%

6. Do usufruto da Bolsa

6.1. Os custos com material didático, uniforme escolar, transporte, alimentação, saídas pedagógicas/estudos do meio/visitas técnicas, provas substitutivas, progressões parciais/dependências e outros, não farão parte da Bolsa de Estudos.

6.2. A Bolsa de Estudos refere-se exclusivamente às mensalidades escolares, com valor cheio, sem considerar quaisquer outros descontos promocionais, não sendo cumulativa com qualquer outro.

6.3. O usufruto da Bolsa de Estudos será válido durante todo o curso de Ensino Médio, enquanto o aluno permanecer regularmente matriculado neste estabelecimento de ensino.

6.4. A efetivação da matrícula está condicionada à apresentação da documentação exigida pela Escola.

7. Resultados

7.1. A relação dos aprovados será publicada no site da Escola, conforme o cronograma previsto no item 3.1 deste Edital.

7.2. Os participantes contemplados, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados para efetivar a matrícula.

7.3. Superado o prazo estabelecido no item 7.2, o participante que manifestar desistência ou simplesmente, não comparecer à Escola para realizar sua matrícula, perderá o direito de usufruto da bolsa.

7.4. A efetivação da matrícula está condicionada à apresentação da documentação exigida pela Escola, bem como, ao pagamento dos valores estabelecidos.

8. Manutenção e Renovação da Bolsa de Estudos

8.1. Poderá, a qualquer momento, perder o usufruto da bolsa, o aluno que:

- a) Estiver com a parcela da mensalidade em atraso.
- b) Estiver com desempenho escolar comprometido e abaixo da média regimental (6,0).
- c) Receber medida disciplinar regimental, como advertência(s) escrita(s) ou suspensão(ões).
- d) Reprovar o ano letivo.

9. Conteúdo da Prova

9.1 Conteúdos de Língua Portuguesa: Interpretação de textos; Crase; Acentuação; Conjunções; Termos da oração; Transitividade verbal; Figuras de linguagem; Regência; Concordância Verbal e Nominal e Variedade linguística.

9.2. Conteúdos de Matemática: Polígonos, círculos e circunferência; Função quadrática; Sistemas de equações de 1º grau; Porcentagem; Equações fracionárias de 1º grau; Equação literal de 2º grau; Expressões algébricas; Razão proporção regra de três; Semelhança de triângulos; Razão trigonométrica no triângulo retângulo; Radiciação: operações com radicais; Potenciação; Produtos notáveis; Sistema métrico decimal; Teorema de Pitágoras; Simplificação de expressões algébricas; Cálculos de áreas de polígonos; Potência de 10 e Relações métricas na circunferência.

9.3. Conteúdos de Ciências: Notação Científica; Separação de Misturas; Doenças Infecciosas; Transformação de unidades; Escalas Termométricas; Doenças Parasitárias; Prefixos; Transformações de unidades; Eletrostática; Força Peso; Reciclagem; Transformação de unidades; Separação de Misturas e Velocidade Média.

10. Procedimentos para Matrícula

10.1. As matrículas serão realizadas presencialmente na Central de Matrículas da ETEP – Campus Espalanada.

10.2. Os documentos deverão ser entregues no ato da matrícula, apresentando-se a via original e cópia simples:

- a) Declaração de Escolaridade
- b) Certidão de Nascimento
- c) RG e CPF do aluno
- d) RG e CPF do Responsável financeiro
- e) RG e CPF dos pais
- f) Comprovante de residência (conta de telefone ou de energia elétrica)

10.3. Assinar o Requerimento de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais no ato da matrícula.

10.4. Efetuar o pagamento da matrícula e da primeira mensalidade até a data de vencimento.

10.5. Caso seja comprovado que o aluno já cursou o 1º ano do Ensino Médio, o mesmo será considerado eliminado do concurso.

11. Disposições Gerais

11.1. Os Casos omissos a esse Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas.

11.2. Os participantes, que tenham alguma necessidade educacional especial, e necessitarem de prova diferenciada, deverão requerê-la por meio de protocolo próprio na Central de Atendimento da Escola, depois de efetivada a inscrição.

Boa prova!

São José dos Campos/SP, 11 de novembro de 2020.



Prof. Álvaro Rosa
Diretor

Escola Técnica Professor Everardo Passos